



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5/2018

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 27 DE
NOVEMBRO DE 2018** -----

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Mértola, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de vinte e um, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 17 e edital nº 5 ambos de 16 de novembro de 2018. -----

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Madalena Lança Marques	P
João Miguel Palma Serrão Martins	P
Maria José da Assunção Lourenço Henriques	F
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Jorge José Horta Revez	a)
Maria Fernanda Romba Adanjo da Silva Martins	P
José Francisco Neto	P
Maria de Jesus Valente Rosa Ramires	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	P
Miguel da Conceição Bento	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Mário José Eugénio	P
Afonso Manuel Teixeira Pereira Domingos	P
António José Ramos da Silva	P
Joaquim Manuel Horta Pires – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
Ricardo José Martins Moura Godinho – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	a)
Luis Miguel Martins Madeira Santos – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Rui Manuel Barão Colaço – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
Oswaldo Cipriano Mestre Rodrigues – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

a) Nos termos do nº1 do artº 78º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na s/redação atual, o membro Jorge José Horta Revez, fez-se representar por José Eduardo Justino, e a Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santos, Cláudia Isabel da Luz Arsénio, fez-se representar pelo Tesoureiro José Manuel Pereira Rodrigues Costa . -----

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins; -----

1º Secretário – João Miguel Palma Serrão Martins; -----

2º Secretário – Maria do Céu das Neves Alinho da Silva Andrade. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:10horas. -----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

1.1. – VOTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO – ESCOLA PROFISSIONAL ALSUD:-----

----- A membro Maria do Céu Andrade, leu um Voto de Reconhecimento Público, com o seguinte teor:-----

VOTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO À ESCOLA PROFISSIONAL ALSUD

----- “O ensino profissional durante cerca de 15 anos foi ministrado em Mértola através de uma delegação da escola Bento de Jesus Caraça acolhendo alunos que não queriam seguir a via de ensino oficial. -----

----- Com o encerramento inevitável daquela escola, Mértola ficava privada do ensino profissional e atirava para o desemprego dezenas de funcionários e professores e privava alunos de escolherem a via profissional. -----

----- Perante este cenário, a Câmara Municipal de Mértola liderada na altura por Jorge Pulido Valente, teve a coragem de criar uma Cooperativa de Ensino contando com as Câmaras Municipais de Alcoutim e Tavira, a empresa Somincor e a Associação Núcleo SOL Jean-Piaget, tendo a Câmara de Mértola assumido a maioria do capital social. -----

----- Apesar de ter enfrentado muitas dificuldades, a Alsud tem vindo a crescer graças ao empenho dos seus profissionais e apoio incondicional dos seus cooperantes atuais – Câmara de Mértola e Tavira, Junta de Freguesia de Mértola, Santa Casa da Misericórdia e Associação Núcleo SOL Jean-Piaget.-----

----- Durante muitos anos o ensino profissional só podia ser ministrado nas escolas profissionais, o que contribuía para o combate prematuro ao abandono escolar e ainda atraía alunos dos Concelhos limítrofes. -----

----- O despovoamento de todo o interior e em particular de Concelhos de baixa densidade onde Mértola se inclui, veio trazer novos problemas com a diminuição do número de alunos no ensino secundário, logo também menos alunos que procuram os cursos profissionais. -----

----- Perante este problema, os responsáveis pela Alsud não ficaram à espera e a queixarem-se do problema, antes tentaram de forma proactiva, procurar soluções. Uma das soluções encontradas foi angariar alunos juntos dos PALOP’s, nomeadamente Cabo Verde e S. Tomé e Príncipe, e já esta semana também na Guiné-Bissau. Outra foi a diferenciação da oferta formativa com cursos únicos e inovadores como os cursos de Cinegética e Arqueologia que atraiu alunos de várias partes do país e já recolheu reconhecimento nacional. -----

----- Esta aposta tem-se revelado um êxito não só na área da formação profissional, mas também no combate ao despovoamento, como se comprova com os muitos formandos que já estão radicados no nosso Concelho e perfeitamente integrados na sociedade civil e instituições como os Bombeiros Voluntários e o Clube de Futebol Guadiana. -----

----- Mais dois projetos relevantes – a criação da universidade Sénior – um projeto bem-sucedido e que abrange já um número significativo de localidades deste Concelho, e que continua em movimento crescente, envolvendo cerca de 160 idosos, alargando este ano o número de polos de 8 para 11. -----

----- Outro projeto inovador - Mértola tem Melodia, ensino especializado na área musical e que vai ser ainda mais abrangente incluindo o Cante Alentejano. -----

----- Isto é resultante duma das grandes apostas desta maioria – a área da educação – com afetação duma significativa do orçamento ao apoio escolar, sendo uma das autarquias que no distrito mais apoia a comunidade escolar extravasando muito daquilo que são as suas competências nesta matéria. -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Perante este historial e por que esta Assembleia, á semelhança do que tem feito com todas as entidades que se destacam ao serviço das populações, propomos um voto de reconhecimento público pelo trabalho da Alsud, no qual se incluem todos os seus profissionais e diretores ao longo destes anos esperando que sirva de incentivo para que a Escola Profissional Alsud continue a crescer e a contribuir para a educação dos jovens, alguns a frequentar ensino superior, mas também para o desenvolvimento deste Concelho para o que deverá continuar a contar com o apoio das Freguesias, Câmara e Assembleia Municipal, outros cooperantes e população em geral.” -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que gostaria de deixar uma mensagem de reconhecimento e congratulação para com a entidade ALSUD, e dizer que a educação no concelho de Mértola, continua a ser algo de excepcional e destaque no panorama nacional e isso deve-se a um trabalho de diversas entidades, escolas, autarquia, juntas de freguesia, vários parceiros, que fazem com que os jovens tenham as mesmas condições de acesso á educação que têm todos os outros em qualquer parte do país, quiçá no Concelho de Mértola, terem melhor educação e fazer os seus estudos e concluí-los até ao grau académico e poderem ter sucesso no futuro. Deixa igualmente uma mensagem de solidariedade com a ALSUD, desde os tempos em que se designava Escola Profissional Bento de Jesus Caraça, que tem tido um papel fundamental na formação de jovens de Mértola que vem para Mértola estudar e alguns até ficam cá, incluindo jovens dos PALOP's, graças á ALSUD que conseguiu captá-los. Assim, gostaria de se associar ao voto apresentado de reconhecimento enorme e de uma equipa de trabalho de grande dimensão, onde se incluem todos os ex. e atuais funcionários, professores e corpos sociais de uma forma geral, ainda com a particularidade de em alguns momentos serem mal compreendidos e ainda serem objeto de críticas. -----

1.2. – VOTO DE FELICITAÇÕES – NÚCLEO DE VOLUNTARIADO DE MÉRTOLA:

----- O membro João Martins, leu um Voto de felicitações, com o seguinte teor: ----

VOTO DE FELICITAÇÕES

----- “Faz hoje 15 anos que um grupo de pessoas, abicou do seu tempo livre e de lazer e sonhou constituir-se como uma associação com objetivo bem definido e direcionado a ajudar aqueles que mais precisam denominado Núcleo de Voluntariado de Mértola.-----

----- Essa vontade enorme de ajudar uma população carenciada onde a segurança social poucas vezes chega, achou que a melhor forma de os ajudar era estar solidário com eles e minimizando o seu sofrimento, umas vezes com palavras, outras vezes com atos. -----

----- A ambição era tanta que em apenas 15 anos, a Associação foi crescendo e juntando projetos que faziam sentido.-----

----- Depois da Loja Social, onde a Associação distribui aquilo que a comunidade lhe dá, partiram para fora, a fazer outro trabalho em parceria com as instituições, que receberam a Associação de braços abertos (Centro de Saúde e Misericórdia). -----

----- Todos os dias voluntárias estão no Centro de saúde distribuindo um chá, um café, uma bolacha, uma palavra amiga que os conforta enquanto a consulta não chega. -----

----- Também a sua presença nos cuidados continuados se justificava para também com uma conversa amiga amenizar a sua recuperação. -----

----- Achou a Associação por bem, acompanhar os idosos e as crianças que estão sob a responsabilidade da Santa Casa da Misericórdia e todos os dias lá vão os voluntários prestar esse apoio.-----

----- Mas as necessidades são muitas e as carências ainda mais, e a Associação perante a necessidade de minimizar a dor e sofrimento das famílias, criou um banco de ajudas com camas articuladas, cadeira de rodas, andarilhos, colchões anti iscarias, cadeiras para banho e almofadas, que até hoje, segundo os dados conhecidos, já ajudaram centenas de famílias, não havendo no Concelho ninguém cuja ajuda pedida não tenha sido satisfeita.-----

----- Tudo isto só é possível porque estes homens e mulheres, todos voluntários dão de si o seu tempo e muito mais, sem nada a receber em troca, a não ser a satisfação do seu trabalho.-----

----- Pela dimensão que esta Associação já adquiriu, única no distrito e na região, funcionando sem ajudas estatais, vão fazendo todo este trabalho com a solidariedade do nosso povo, dos seus sócios e daqueles que voluntariamente contribuem financeiramente.-----

----- A Assembleia Municipal queria aproveitar a ocasião do seu 15º aniversário, para vos felicitar pelo trabalho realizado, solidário e gratuito que muitos tem ajudado as nossas populações.-----

----- A Assembleia Municipal está-vos grata e encoraja-vos a continuar o vosso trabalho feito de alma e coração e que dispensava o nosso reconhecimento para continuar a cumprir os vossos objetivos.-----

----- Para a direção, voluntárias e voluntários e respetivos sócios, votos de parabéns pelos 15 anos de trabalho e o desejo que o vosso trabalho continue exemplar como até aqui. Mértola fica-vos grata.”-----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento.-----

----- Sobre o voto de felicitações ao Núcleo de Voluntariado, referiu o Sr. Presidente da Câmara, que o desenvolvimento social no Concelho de Mértola, também é uma área de grande reconhecimento nacional e de destaque porque tem diversas entidades, que dentro da área social, trabalham todos os dias. Em relação ao Núcleo em questão, teve o gosto de ter acompanhado os primeiros momentos e estar a participar no 15º aniversário, é um grande prazer e um gesto de reconhecimento do que tem sido feito em prol de todos os que mais necessitam de apoio no concelho de Mértola.-----

1.3. – VOTO DE CONGRATULAÇÃO - ÁRVORE DO ANO 2019: -----

----- O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal leu um Voto de Congratulação, com o seguinte teor:-----

ÁRVORE DO ANO 2019

----- Há mais de um século e meio que me plantaram na herdade do Monte Barbeiro, Freguesia de Alcaria Ruiva, Concelho de Mértola. Durante muitos anos fui sobrevivendo ao sol tórrido do Alentejo e esporadicamente alvo de visitas por parte de quem me levou para lá.-----

----- À medida que fui crescendo, comecei a ser mais visitada. Primeiro, por aves de pequeno porte e também por algumas espécies de caça (coelhos, lebres e perdizes).-----

----- Nunca fui abandonada pelo proprietário que, de quando em vez me aparava a copa para poder crescer com mais elegância e beleza.-----

----- A natureza também me privilegiou e sempre tive, ao meu dispor, o suficiente para continuar a crescer com saúde e vigor.-----

----- Depois de atingir certa idade, comecei a ser visitada por muitas pessoas, mas também por animais que aproveitavam a minha sombra para se protegerem dos rigores do verão, mas também as bolotas que ia produzindo.-----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Sem me dar conta, passei a ser notada na região, começando a correr a notícia e alvo de mais atenção, devido ao meu porte que me diferenciava das demais, sendo por isso apontada como exemplo. Por essa razão, começava a questionar-se se “eu”, azinheira do Monte Barbeiro, seria maior do que outra árvore existente num local qualquer. -----

----- Apesar disso, mantive sempre a mesma postura naquele local e ficava feliz e orgulhosa quando, no verão, dava sombra a quantos dela precisavam ou resguardo da chuva sempre que ele era mais forte. -----

----- Dum momento para o outro e sem dar cá aquela palha, levaram-me a participar num concurso denominado “Árvore do ano 2019”. -----

----- Fiquei a saber, recentemente, que tinha ganho este concurso com alguns milhares de votos. -----

----- Cabe-me, por isso, agradecer a todos os que votaram em mim bem como os que, em boa hora, propuseram a minha candidatura. Refiro-me à Câmara Municipal e Junta de Freguesia de Alcaria Ruiva. -----

----- Porque a minha existência só foi possível porque fui plantada e tratada pelos proprietários do terreno, agradeço igualmente à família Sampaio pelo apoio que me deram e que, espero, possam continuar a dar por muitos mais anos. Muito obrigado a todos. -----

----- Por último, deposito esta mensagem na mão do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, para que proponha a toda a assembleia um voto de congratulação a todos os que contribuíram para este resultado e para que o Concelho de Mértola volte a ser notícia por mais uma boa razão.” -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

1.4. – REALIZAÇÃO DE PRÓXIMAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: -

----- O Sr. Miguel Bento, na sequência da realização da última sessão da Assembleia Municipal, em S. Miguel do Pinheiro, apresentou ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal, uma sugestão para que as próximas sessões se realizassem na Mina de S. Domingos ou em Penedos, justificando que a Mina de S. Domingos é a segunda maior localidade do Concelho e com vários problemas relacionados com arruamentos, edificados e até mesmo com infraestruturas que a Câmara tem projetadas para o espaço, e em Penedos porque existem um conjunto de questões, nomeadamente o abastecimento de água às populações e que infelizmente na localidade têm existido, ao que o Sr. Presidente da Assembleia respondeu que as propostas iriam ser tomadas em consideração. -----

----- Relativamente ao ponto acima referido, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que estarão sempre disponíveis para realizar sessões da Assembleia Municipal em qualquer localidade do Concelho, pois faz parte das suas obrigações. Sendo que em todos os locais existem sítios em que se pode aproveitar a reunião dos órgãos para esclarecer algumas questões. Para além disso gostaria que numa situação oportuna gostaria de fosse agendada uma visita ao Pavilhão Multiusos e Lar das 5 Freguesias. -----

1.4. – ATRIBUIÇÃO DE NOME AO JARDIM NA MINA DE S. DOMINGOS - PROPOSTA: -----

----- O Sr. Miguel Bento, informou que a bancada da CDU irá apresentar até à próxima sessão da Assembleia Municipal, uma proposta fundamentada, para que o jardim existente na Mina de S. Domingos, se passasse a denominar “Jardim Manuela Silva”, tendo em conta que se tratou de uma Presidente da Junta de Freguesia de Corte do Pinto, que muito trabalho desenvolveu, nomeadamente na

recuperação do referido jardim, considerando que se tratava de uma homenagem justa que o poder local fazia á antiga autarca. -----

1.5. – VOTO DE FELICITAÇÕES – ROSSANA TORRES: -----

----- O Sr. Miguel Bento apresentou um voto de felicitações a Rossana Torres, que enquanto realizadora de cinema, realizou em conjunto com um colega, um filme que foi premiado no DocLisboa2018. Considerando ser um acontecimento assinalável, tendo em conta que se trata de um certame muito importante na área. O filma foi rodado no Concelho de Mértola, e o principal protagonista é um jovem do Concelho de Mértola, e que retrata uma tradição da região. -----

----- O Snr. Presidente da Mesa colocou de seguida o documento à votação, tendo a Assembleia Municipal, por unanimidade, deliberado aprovar o documento. -----

----- Referiu o Sr. Presidente da Câmara que concorda com o voto apresentado e é com gosto que informam em primeira mão que o filme irá ser passado só no segundo trimestre, tendo em conta que ainda está a ser preparada uma outra candidatura ao filme, não fazendo sentido estar a ser divulgado. -----

1.6. – SERVIÇOS PÚBLICOS – CTT: -----

----- A Sr.^a Madalena Marques iniciou a sua intervenção referindo a preocupação que se depara sobre todos, tendo em conta as notícias, e que tem a ver com o encerramento das estações dos CTT, e se a Câmara tem conhecimento se a estação de Mértola vai encerrar, pois algumas tem fechados nos concelhos vizinhos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que relativamente á questão levantada pela Sr.^a Madalena Marques, não existe qualquer conhecimento oficial dos CTT ou da passagem para um privado. Já aconteceu em outros concelhos, sendo que os CTT desde o momento em que foram privatizados poderão ter essa iniciativa e liberdade para o fazer. No entanto, existe um serviço publico ligado aos CTT e que o Estado tem que saber manter juntamente com os privados que têm ações e participações nos CTT. Houve uma tomada de posição publica das treze câmaras, através da CIMBAL, também têm havido tomadas de posição diretas dos municípios sobre a questão. No caso de Mértola, estão atentos, embora não tenha havido qualquer movimentação. -----

1.7. – ACESSIBILIDADES, PONTES E PONTÕES: -----

----- Sobre o assunto em epigrafe a Sr.^a Madalena Marques, questionou o Sr. Presidente sobre o ponto da situação das acessibilidades, e ainda sobre as pontes e pontões, e se para além da sinalização mais alguma providência foi tomada. -----

----- Relativamente ao ponto em referência, o Sr. Presidente respondeu que se trata de uma questão muito genérica, mas têm vindo a trabalhar na recuperação de estradas e caminhos, passagens hidráulicas, pontões e pontes que não estão em boas condições. Forma feitas avaliações de cerca de dez pontões por todo o concelho, nomeadamente na freguesia de Alcaria Ruiva, na estrada que liga Alcaria Ruiva a Algodôr, e foram requalificados três pontões. Foi requalificada igualmente a ponte sobre a Ribeira de Oeiras, mas existe uma necessidade em continuo de requalificar mais pontões e passagens hidráulicas. Estão a ser preparadas intervenções com o apoio das Juntas de Freguesia, em Monte Viegas, ponte da Calçadinha, ponte do Vascão, embora esta pelas Infraestruturas de Portugal, sendo que esta será mais demorada. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. – CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

----- O Snr. Presidente da Mesa deu conhecimento da correspondência entrada na Assembleia desde a última reunião até ao dia de ontem. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 2018: -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezoito. -----

----- A Assembleia Municipal por maioria deliberou aprová-la. Abstiveram-se os membros Cláudia Isabel Nascimento Celestino, Manuel Joaquim Pereira, João Miguel Palma Serrão Martins e Maria de Jesus Valente Rosa Ramires, por não terem estado presentes. -----

2.3. – DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O PRIVADO MUNICIPAL, NA LOCALIDADE DE FERNANDES, MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 17 de outubro corrente, no sentido desta Assembleia deliberar sobre a desafetação do domínio público municipal de uma parcela de terreno, sita em Fernandes, com a área de 1,88m², confrontando de Norte, Nascente e Poente com via pública e a Sul com Ismael Palma Valente Encarnação. -----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a proposta. -----

2.4. – PEDIDO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PRÉDIO SITO EM MONTE FERNANDES, FREGUESIA DE MÉRTOLA, ARTº2960, SECÇÃO MM – Proc.º Nº5/2018:-----

----- Dado tratar-se de assunto apenas competente da Câmara Municipal, e por lapso incluído na agenda de trabalhos, o Sr. Presidente da Assembleia, propôs a não decisão sobre esse assunto. -----

2.5. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento das Piscinas Municipais de Mértola, aprovado pelo Executivo em reunião de 7 de novembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.6. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR “SERRÃO MARTINS”:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior “Serrão Martins”, aprovado pelo Executivo em reunião de 7 de novembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.6. – REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR “SERRÃO MARTINS” - INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que as questões que irá levantar, não o impedem de votar favoravelmente e considera que foi perdida uma boa oportunidade para fazer um regulamento ainda melhor. Foram feitos alguns avanços para aquilo que existia. A questão das bolsas de estudo, tem sido levantada nos últimos anos e bem, na sua opinião, porque entre outras questões, nomeadamente critérios de acesso, que na sua opinião não faziam muito sentido. No entanto, acontece

sistematicamente que, as famílias e os jovens que são beneficiados com esta medida da Câmara, só recebiam a bolsa de estudo em maio, junho, com tudo o que isso implica em termos de prejuízo para as pessoas, tendo em conta que na fase inicial dos estudos é feito o maior investimento. Aquilo que lhe parece, é que foi perdida uma boa oportunidade de ser repensada, nomeadamente, no artigo 5º condições de acesso, tendo em conta que o ano letivo só começa em setembro, e só nessa altura podem ser instruídos os processos, o que leva a que mais uma vez, as bolsas só sejam recebidas tardiamente. Outra questão que também não concorda, é relativamente á alínea b) do mesmo artigo, que na sua opinião não faz sentido, porque muitas das vezes as pessoas não têm aproveitamento por muitas razões que não sejam as suas capacidades intelectuais, bem como a alínea f), porque a maioria dos estudantes tem trabalhos temporários de forma a ajudar financeiramente os seus estudos. Considera que deveriam ser repensados alguns pontos e que o regulamento em questão e que no próximo ano fosse feita uma alteração. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o Regulamento levou algum tempo a ser revisto, e que houve uma grande participação tanto de jovens como de pais. Considera que o presente regulamento vem repor as injustiças anteriores, nomeadamente aquilo que era o pagamento das bolsas, considerando que até ao fim do ano as bolsas serão atribuídas. No entanto terão de haver alguns critérios, que são os alunos terem de fazer o processo da universidade, não estar a trabalhar, e ter aproveitamento escolar. -----

2.7. – INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2018 – PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS – CONHECIMENTO -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea d) do nº 2 do art.º 77º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro foi presente, para conhecimento, o parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a Informação Financeira Semestral do Município, presente a reunião do Executivo realizada no dia 7 de novembro corrente. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.8. – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO SERRÃO MARTINS DO ANO DE 2016: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente para conhecimento, os documentos de prestação de contas da Fundação Serrão Martins do ano de 2016. --

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

2.9. – ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2019:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Orçamento Municipal para 2019, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 21 de novembro corrente.-----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com quinze (15) votos a favor e seis (6) abstenções da Bancada da CDU. -----

2.10. – GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a proposta de Grandes Opções do Plano para 2019 e anos seguintes, aprovada em reunião do Executivo realizada no dia 21 de novembro corrente. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com quinze (15) votos a favor e seis (6) abstenções da Bancada da CDU. -----

2.9. /2.10 - ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA 2019 e GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019 – INTERVENÇÕES:



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O Sr. Miguel Bento iniciou a sua intervenção referindo que em relação ao orçamento e GOP, na sua opinião traduzem aquilo que são as opções políticas de quem está no poder. Mas considera que existem algumas questões sobre as quais deveria haver uma reflexão. Numa apreciação geral, considera que existe uma linha de continuidade, mas que não apresenta inovações significativas, as GOP traduzem aquilo que é um ciclo político que existe no Município, mas que começa a quebrar naquilo que são alguns aspetos cruciais para o concelho, havendo alguns sintomas de estagnação. Por outro lado, considera que existem prioridades que são altamente discutíveis, por exemplo, no âmbito da rede viária, e num concelho como Mértola as estradas são determinantes para a vida das pessoas. A Câmara prevê, um milhão e setecentos e cinquenta mil euros para a estrada entre S. João dos Caldeireiros e a freguesia de Alcaria Ruiva, que considera estar razoável, comparativamente com a estrada que liga Fernandes até ao cruzamento da estrada do Pomarão, pois parece-lhe que considerando a localização de uma estrada e de outra, considerando aquilo que é o traçado e largura da estrada, tem poucas dúvidas que a estrada de Fernandes será prioritária, até pela sua ligação a Espanha e á sede do Concelho. Ainda relativamente á obra em questão, o Sr. Miguel Bento questionou se a verba prevista provirá de financiamento ou se será realizada com o orçamento do Município. -----

----- Outra questão, que considera que deixa muito a desejar, é na área da habitação social. Um dos problemas dos concelhos do interior, tem a ver com as oportunidades que as pessoas têm, nomeadamente os jovens, pois jovens não querem adquirir lotes de terreno para construção, porque não têm dinheiro para construir, querem sim, casas para habitar. E se porventura a Câmara nos últimos anos, tivesse seguido uma política de habitação social para integrar jovens, possivelmente não havia a taxa de desertificação humana que é verificada atualmente, e que a ultima habitação social a ser construída pela Câmara foi á cerca de vinte anos. -----

----- Relativamente ás Juntas de Freguesia, considera que o apoio ás Juntas de Freguesia, poderia ser maior, embora tenham havido alguns de avanços nos últimos anos, mas era possível resolver muitos dos problemas das populações se a Câmara tivesse outro tipo de articulação com as Juntas de Freguesia. Quanto á área do desenvolvimento económico, a Câmara de Mértola, não tem tido programas próprios de apoio ao desenvolvimento económico, com financiamentos, sendo que as GOP são omissas em relação a isso. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que esclarece que os documentos previsionais para 2019, revelam uma evolução muito importante, no que toca por um lado, pela receita que o município passou a ter a mais, possibilitando uma série de investimentos que de outra forma não seriam possíveis, e por outro lado, o desenvolvimento da atividade do município porque existem compromissos no passado que tem de ser cumpridos, sendo uma fatia substancial do orçamento e das GOP. Uma parcela importante em termos de orçamento, são as despesas com pessoal, que representam 52% do orçamento municipal. Houve, no entanto, um aumento do FEF, que vem tirar algumas das preocupações existentes em termos de orçamento. No que toca ás grandes rubricas, algumas são de manutenção, e outras são investimentos pesados, sendo que alguns não têm perspectiva de financiamento comunitário, o que de certa forma torna mais difícil, pois não tem qualquer receita.

Isto representa um grande esforço e empenho das pessoas que estão á frente do Município, não só o executivo, mas toda a hierarquia. O caso das estradas é um exemplo paradigmático, porque a União Europeia não financia estradas, sendo que no quadro atual, ainda havia uma situação para finalizar obras, mas deixou de se aplicar ás estradas, só para acessos a zonas de desenvolvimento económico, como os parques industriais. Todas as obras em estradas são feitas com recurso aos orçamentos municipais. A ligação de S. João dos caldeireiros a Vale de Açor de Baixo, é de facto uma das grandes intervenções em estradas, que se iniciará no início do ano, e que será totalmente suportada pelo orçamento da Câmara, sendo que é intenção que seja repartido em dois anos económicos. O concelho de Mértola, é atravessado por quatro estradas nacionais, a Serpa, Almodôvar, Castro Verde e Alcoutim. Sendo que a estrada em questão liga a alguns dos acessos mais importantes do concelho, tendo muito tráfego automóvel. Alguns dos trabalhos irão ser executados por administração direta, tendo em conta a boa equipa de trabalho que a Câmara possui. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara continuou respondendo que não concorda de todo com o Sr. Miguel Bento disse, quando o mesmo referiu que o ciclo político está a acabar, pois a Câmara nunca teve um volume de obras com tanto valor, como tem presentemente, nunca teve tanta influência em termos de intervenções em entidades, nomeadamente os investimentos das Águas Publicas do Alentejo, do Estado, relativamente ao Parque Mineiro, da EDP, etc. Foi criado um conjunto de investimentos que exemplificam bem os investimentos que há muito estavam projetados e nunca tinham sido realizados. Tem havido mais possibilidades de execução do que no passado, talvez por existirem mais meios há disposição e este é um ciclo evolutivo que continua em crescendo. -----

----- Quanto ao arrendamento social, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que não sabe ao certo quando foi feita a ultima habitação social, mas que foram cerca de quinze ou vinte habitações que foram recuperadas ou requalificadas, foram criados loteamentos, nomeadamente o Loteamento da Cooperativa, o loteamento da ZE2, o loteamento da ZEU1 na Mina de S. Domingos e tudo isso tem a ver com o objetivo de trazer pessoas para Mértola. -----

----- Quanto aos apoios ás juntas de freguesia, o Sr. Presidente da Câmara referiu que foram duplicados em algumas rubricas. No entanto as juntas de freguesia são entidades autónomas, que também têm competências delegadas do estado e que também vão ter mais competências descentralizadas do poder central e que têm igualmente competências delegadas do poder local para executarem com mais proximidades questões relacionadas com os seus munícipes. Para além disso, têm uma figura que está inteiramente aberta e a disponibilidade do executivo que é a delegação de competências em qualquer projeto ou ação que queiram executar. A Câmara é sempre um parceiro disponível, dando apoio financeiro e técnico. -----

----- Quanto ás questões relacionadas com o desenvolvimento económico, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que não pode estar de acordo com o que foi dito pelo Sr. Miguel Bento, pois é uma área que tem verba alocada, mas que não pressupõe apenas a verba alocada. Têm havido uma série de ações, dinamização do comercio local, apoio ás empresas, financiamentos, e tem sido uma área bastante trabalhada pelo município e há de continuar a ser porque é uma área essencial. -----

----- Relativamente ao documento num todo, referiu o Sr. Presidente da Câmara que todos os anos os documentos são analisados, não só pelo executivo, mas também pelos vereadores da oposição, todos os investimentos e todas aquelas que são as intenções do município executar. Tiveram a sua participação quer numa primeira apresentação das GOP, quer num conjunto de propostas que fizeram chegar ao executivo, num total de doze propostas, sendo que na ultima reunião de



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concertação, foi referido que grande parte dessas propostas, estão previstas nas GOP para 2019, quer para os anos seguintes, sendo as mesmas muito idênticas a algumas já presentes nos compromissos eleitorais do executivo. -----

2.11. - LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – LEI N.º 8/2012 – COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS EM 2016 E 2017, ATUALIZADOS À DATA DE 15 DE NOVEMBRO DE 2018 E COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS EM 2018 – RATIFICAÇÃO: -----

----- Foram presentes, para ratificação, os compromissos plurianuais assumidos em 2016 e 2017, atualizados à data de 15 de novembro de 2018 e compromissos plurianuais assumidos em 2018, na sequência da delegação de competências concedida pela Assembleia Municipal em sessão de 19 de dezembro de 2017. -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com quinze (15) votos a favor e seis (6) abstenções da Bancada da CDU. -----

2.12. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 16 de novembro corrente, com vista à alteração do Estrutura Interna dos Serviços Municipais, aprovada pelo Executivo em reunião ordinária realizada no dia 21 de novembro, cujo teor se transcreve: -----

----- “A estrutura interna da organização dos serviços da Câmara Municipal de Mértola, publicada no Diário da República, 2.ª Série, de 16 de janeiro de 2018, foi aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de 19 de dezembro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião de 6 do mesmo mês, nos termos das disposições do Decreto-Lei n.º 305/2010, de 23 de outubro, e da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

Tendo em conta a dinâmica inerente à atividade municipal decorrente das atribuições e responsabilidades que lhe estão cometidas e dos objetivos que se propõe alcançar, com vista ao fim último que é a prossecução do interesse público, constata-se que a referida estrutura necessita de alguns ajustamentos, no sentido de promover uma maior racionalização de meios e melhorar a operacionalidade dos serviços. -----

1) Considerando, por um lado, a importância estratégica crescente do turismo para o desenvolvimento do concelho e conseqüente melhoria da qualidade de vida da população local e o trabalho que tem vindo a ser realizado nesse sentido pelo Gabinete de Desenvolvimento e Promoção Turística (GDPT); -----

Considerando que na estrutura atual as competências relacionadas com o turismo se encontram repartidas entre o referido Gabinete e a Divisão de Cultura, Desporto e Turismo (DCDT), originando, por vezes, dificuldades de atuação e dispersão de recursos; -----

Torna-se necessário proceder à adequação da estrutura interna da Câmara Municipal à realidade atual, concentrando no Gabinete de Desenvolvimento e Promoção Turística todas as atribuições e competências em matéria de turismo, com a afetação das pessoas e meios necessários; e a correspondente adaptação da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo em função das atribuições e competências que lhe ficarão reservadas, desde logo a própria designação, da seguinte forma: ---

a) O Gabinete de Desenvolvimento e Promoção Turística passa a incorporar o Posto de Informação Turística, competindo-lhe assegurar as respetivas funções; -----

b) A atual Divisão de Cultura, Desporto e Turismo passa a designar-se Divisão de Cultura e Património, Desporto e Juventude (DCPDJ);-----

c) os serviços e setores integrados na atual Divisão de Cultura, Desporto e Turismo, com exceção do Posto de Informação Turística, transitam para a Divisão de Cultura, Património, Desporto e Juventude (DCPDJ) da seguinte forma:-----

i) O atual Setor de Cultura passa a designar-se Setor de Cultura e Património; -----
ii) O atual Setor de Desporto passa a designar-se Setor de Desporto e Juventude; --
iii) O atual Setor de Informação Turística e Museus passa a designar-se Museu de Mértola; -----

iv) O atual Setor de Biblioteca e Arquivo Histórico passa a designar-se Biblioteca e Arquivos, integrando todos os tipos de arquivo.-----

2) A integração do arquivo corrente no serviço de Biblioteca e Arquivos da Divisão de Cultura e Património, Desporto e Juventude, visa dotar o serviço de arquivos, no seu conjunto, de uma maior operacionalidade e eficiência, transitando as respetivas competências, bem como o posto de trabalho de assistente técnico de arquivo, atualmente afetos à Secção de Administração Geral, da Divisão de Administração e Finanças, para aquela unidade orgânica, e prevendo-se, igualmente, para o efeito, a criação de um posto de trabalho de técnico superior nessa área. -----

3) Aproveita-se ainda a oportunidade para regularizar a subordinação hierárquica do pessoal afeto à limpeza e manutenção das instalações, organicamente enquadrado na Secção de Administração Geral da Divisão de Administração e Finanças e que, na sequência da ausência prolongada da Coordenadora dessa secção por motivos de doença, passou a depender da coordenação efetiva da Secção de Administração de Pessoal, da mesma divisão, situação que se encontra estabilizada e que, portanto, carece apenas de regularização formal. -----

4) Por outro lado, numa ótica de rentabilização de recursos e de promoção da ação dos serviços municipais referenciada a um planeamento mais integrado, propõe-se a transformação do atual Núcleo de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento (NPED) em Serviço de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento, deixando de operar como unidade orgânica e passando a integrar hierarquicamente a atual Divisão de Gestão Territorial e Jurídica, cuja designação se propõe alterar para Divisão de Planeamento Estratégico e Territorial e Apoio Jurídico (DPETAJ). -----

Assim, nos termos e com fundamento no disposto nas alíneas m) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e de conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, propõe-se à Câmara Municipal que aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal a primeira alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, aprovado por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 6 e 19 de dezembro de 2017, respetivamente, e publicado na 2.ª Série do Diário da República de 16 de janeiro de 2018, consubstanciada no anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante.-----

As alterações acima propostas encontram-se também consagradas na proposta de mapa de pessoal para 2019, que em simultâneo se apresenta para aprovação da Câmara Municipal e submissão a deliberação da Assembleia Municipal.” -----

----- O presente documento foi colocado à votação e aprovado por maioria com quinze (15) votos a favor e seis (6) votos contra da Bancada da CDU. -----

2.12. – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA INTERNA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS - INTERVENÇÕES: -----

----- O Sr. Miguel Bento, interveio no sentido de referir que o documento em questão é de extrema importância para a Câmara, e o voto contra da Bancada da CDU, tem a ver com algumas opções que foram tomadas e que não concordam, e com uma questão que considera ser de grande importância, todos os anos sistematicamente a Câmara faz alterações ao instrumento em análise. Na sua opinião é revelador de um certo desnorde relativamente áquilo que o executivo



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

devia ter em conta e não tem. Este tipo de documento não deveria ser alterado todos os anos, pois trata-se de um documento estratégico, parecendo que o mesmo vai sendo alterado em função de interesses pontuais que surgem, e quando as coisas são geridas pontualmente, geralmente não dão bom resultado. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que a estrutura orgânica da Câmara é um organigrama da hierarquia da Câmara, não sendo alterado todos os anos. Uma das alterações prende-se com uma obrigação legal, outra foi a integração de um novo serviço, que na sua opinião, vem tornar a Câmara mais eficiente e mais prática. Foi criada a Divisão de Ordenamento e Planeamento, juntando o Apoio Jurídico e o SPED. -----

2.13. – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2019: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta do Snr. Presidente da Câmara, datada de 16 de novembro corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 21 de novembro, cujo teor se transcreve: -----

----- "Nos termos dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, tendo em conta a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos traçados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os serviços devem planear, para cada exercício orçamental, as atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver e o respetivo mapa de pessoal, contendo o número de postos de trabalho necessários ao desenvolvimento dessas atividades. -----

O mapa de pessoal deve acompanhar, anualmente, a proposta de orçamento, competindo à Assembleia Municipal, de conformidade com o art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a respetiva aprovação. -----

Assim, considerando: -----

- a) os objetivos delineados pelo executivo municipal para o próximo ano, tendo em conta as respetivas atribuições nos diversos domínios; -----
- b) A desocupação de alguns postos de trabalho, decorrente de mobilidade, aposentação ou morte de trabalhadores; -----
- c) A proposta de alteração da estrutura interna dos serviços municipais, que na mesma oportunidade se submete, promovendo a respetiva adequação às competências assumidas e aos objetivos traçados e a consequente melhoria da qualidade dos serviços prestados; -----
- d) O ajustamento dos postos de trabalho em função das atividades a prosseguir e dos recursos existentes; -----

Propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal e subsequente submissão a deliberação da Assembleia Municipal do mapa de pessoal para 2019, que se anexa, e que contém os postos de trabalho considerados necessários e mais adequados ao desenvolvimento das atividades programadas, nos seguintes termos: -----

- 1) A criação de postos de trabalho na categoria de técnico superior, sendo: -----
 - Um, na área do turismo, para reforço do Gabinete de Desenvolvimento e Promoção Turística; -----
 - Um, na área do desporto, considerando a possibilidade de consolidação da situação de mobilidade de um técnico em outra entidade; -----
 - Um, na área do arquivo, com vista à integração dos arquivos e melhoria do respetivo funcionamento; -----

-Um na área social, tendo em conta a consolidação da mobilidade de dois técnicos municipais em outro organismo e a atual ocupação de um posto de trabalho com contrato de trabalho a termo certo;-----

2) prevê-se a ocupação de quatro postos de trabalho da carreira de assistente técnico, dois na área do turismo e dois na área dos museus, com recurso a mobilidade interna intercarreiras de trabalhadores do município e o recrutamento, mediante mobilidade interna ou através de procedimento concursal, de outro assistente técnico, na área da conservação e restauro ou da museografia, tendo em conta a organização do serviço de reserva do Museu de Mértola. -----

3) A criação de dezassete postos de trabalho da carreira de assistente operacional, para reforço das áreas de limpeza de instalações, higiene e limpeza, construção civil, e transportes, tendo em conta a saída de trabalhadores por motivo de aposentação ou reforma e falecimento no corrente ano, e a possibilidade de novas aposentações no próximo ano. -----

4) A previsão de três postos de trabalho de assistente operacional, na atividade de nadador-salvador, a recrutar em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, a fim de obviar o acréscimo de trabalho durante a época balnear. -----

5) em função das alterações propostas à estrutura orgânica do Município e por razões de economia e otimização de recursos, procedeu-se a ajustamentos nos postos de trabalho de alguns serviços, extinguindo-se alguns não ocupados e prevendo-se a ocupação de outros por recurso a mobilidade interna de trabalhadores do mapa de pessoal da autarquia. -----

6) optou-se por retirar do mapa os postos de trabalho não ocupados que se referem a cativações a fim de evitar alguns equívocos relativamente àqueles que constituem novos postos de trabalho, remetendo-se para o Anexo III do Mapa de Pessoal a listagem dos postos de trabalho cativos. -----

Desta forma, as verbas orçamentais a afetar a despesas com pessoal destinam-se a suportar os encargos:-----

a) com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções; -----

b) com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de novos postos de trabalho, previstos e não ocupados;-----

c) com alterações de posicionamento remuneratório, obrigatórias e facultativas, considerando o recente descongelamento operado pela Lei do Orçamento do Estado do corrente ano. -----

A presente proposta de Mapa de Pessoal para 2019 inclui, como partes integrantes do mesmo, os anexos:-----

- Anexo I – Caracterização dos postos de trabalho;-----

- Anexo II – Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria -----

- Anexo III – Resumo dos postos de trabalho cativos-----

- Anexo IV – Mapa de encargos com ocupação de novos postos de trabalho” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quinze (15) votos a favor, seis (6) abstenções, aprovar a proposta acima transcrita.-----

2.13. – PROPOSTA DE MAPA DE PESSOAL PARA 2019 – INTERVENÇÕES:-----

----- O Sr. Presidente da Câmara referiu que as alterações ao mapa de pessoal, tem a ver com a alteração á estrutura orgânica, referida no ponto anterior, e que têm de ser normalizadas. Têm igualmente havido nos últimos tempos algumas reformas, sendo necessário aumentar em alguns setores o numero de funcionários, criando novos lugares. Existem também uma questão, relacionada com os rendimentos muito baixos na função publica, o que leva a que alguns dos funcionários pedirem licença sem vencimento de forma a ingressarem em outros trabalhos com rendimentos mais altos, tendo de estar o quadro de pessoal



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

preparado para essas eventualidades, nomeadamente em algumas funções que são imprescindíveis. -----

2.14. - DESIGNAÇÃO DO JÚRI DE RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º E 3.º GRAU: -----

----- Nos termos e para efeitos do disposto na alínea m) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente uma proposta da Vereadora com competências delegadas, (Despacho do Presidente da Câmara Municipal nº 194/2017, de 23/1), datada de 16 de novembro corrente e aprovada pelo Executivo em reunião ordinária de 21 de novembro, cujo teor se transcreve:-----

PROPOSTA

Designação do júri de recrutamento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau:

----- "Considerando que: -----

----- Se torna necessário proceder ao recrutamento, por procedimento concursal, de titulares de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau, para o exercício das competências definidas e previstas no modelo de estrutura orgânica da Câmara Municipal de Mértola, publicado na 2.ª Série do Diário da República, nº 11, de 16 de janeiro de 2018, no anexo I do mapa de pessoal, e no artigo 15.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, para, respetivamente, a Divisão de Gestão Territorial e Jurídica (DGTJ) e o Núcleo de Obras Públicas por Empreitadas (NOPE); -----

----- A Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, veio proceder à aplicação à administração local da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local; ----

----- Dispõe o artigo 13.º da citada Lei nº 49/2012, na sua redação atual, que: ---

1.O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais; ----

2.O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;-----

3.Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. -----

----- Propõe-se que a Câmara Municipal aprove e submeta a deliberação da Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição dos júris dos procedimentos: -----

----- Para recrutamento de Chefe da Divisão de Gestão Territorial e Jurídica (cargo de direção intermédia de 2.º grau): -----

Presidente: Eng.º Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Vogais efetivos: Dr. António Manuel Domingos Parente Figueira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Paulo Daniel Peres Cavaco, Administrador do Instituto Politécnico de Beja; -----

Vogal suplente: Dr. Manuel José Dias Marques, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo. -----

----- Para recrutamento de Chefe do Núcleo de Obras Públicas por Empreitadas (cargo de direção intermédia de 3.º grau): -----

Presidente: Eng.º Paulo António Dionísio Felizardo, Chefe da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos e Obras Municipais; -----

Vogais efetivos: Dr. António Manuel Domingos Parente Figueira, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dr. Manuel José Dias Marques, Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo; -----

Vogal suplente: Dr.^a Helena Camacho Gonçalves Guerreiro, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Almodôvar.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por maioria, com quinze (15) votos a favor, seis (6) abstenções, aprovar a proposta acima transcrita.-----

2.15. – APOIO AO COMÉRCIO LOCAL – CAMPANHA DE NATAL – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – RATIFICAÇÃO:-----

----- Foram presentes, para aprovação, as normas da Campanha de Natal 2018, aprovadas pelo Executivo em reunião de 7 de novembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar as normas da campanha, com efeitos retroativos à data de 26 de novembro.-----

2.16. – APOIO AO COMÉRCIO LOCAL – CONCURSO DE MONTRAS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – RATIFICAÇÃO:-----

----- Foram presentes, para aprovação, as normas do Concurso Montras de Natal 2018, aprovadas pelo Executivo em reunião de 7 de novembro corrente.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar as normas do concurso de montras, com efeitos retroativos à data de 26 de novembro.-----

2.17. – APOIO AO COMÉRCIO LOCAL – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE PARQUÍMETROS NA ÉPOCA NATALÍCIA – RATIFICAÇÃO:-----

----- Foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião de 7 de novembro corrente, no sentido desta Assembleia isentar do pagamento de parquímetros na Vila de Mértola, no período compreendido entre 26 de novembro de 2018 e 4 de janeiro de 2019, depois das 16 horas, como medida adicional e como forma de fomentar as compras no comércio local.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar isenção de parquímetros com efeitos retroativos à data de 26 de novembro.-----

2.18. – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MÉRTOLA:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 21 de novembro do corrente ano, no sentido desta Assembleia deliberar sobre o pedido de isenção do pagamento de taxas de cedência do Cineteatro Marques Duque, para realização da Festa de Natal, requerido pela Santa Casa da Misericórdia de Mértola, para o dia 18 de dezembro.-----

----- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção proposta.-----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA:-----

----- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr. Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta ata.-----

----- O Sr. Presidente da Assembleia referiu que, no seguimento da questão levantada anteriormente pela Sr.^a Madalena Marques e sobre o encerramento dos CTT, não se fecham só serviços públicos, também abrem alguns, nomeadamente o Gabinete da Polícia de Segurança Pública, que está à disposição de todos os municípios no Gabinete de Atendimento.-----

----- O Sr. Miguel Bento referiu que relativamente ao que o Sr. Presidente da Câmara disse sobre os nascimentos no Concelho de Mértola, não é verdade, pois os dados são evidentes, pois nasceram menos crianças, sendo que no resto do país os nascimentos estão a crescer e o Concelho de Mértola está em contraciclo, e em



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

parte isso deve-se aos incentivos municipais aos nascimentos. Existem ainda outras razões que levam a que as pessoas tenham menos filhos, a questão da habitação é fulcral, do emprego, da precaridade no trabalho e o modo como as mulheres, hoje em dia, encaram a vida também é determinante. Considerando assim que o ritmo de nascimentos no Concelho é dramático. -----

----- Referiu ainda que gostaria de ver esclarecidas algumas questões que verificou na informação periódica e que têm a ver com o número de participações na viagem de jovens, tendo-se verificado nos últimos anos um decréscimo de participações, assim, questiona o Sr. Presidente da Câmara, qual a leitura que faz destes dados, pois cada vez os jovens participam menos neste tipo de atividades. -----

----- Outra questão é relacionada com a candidatura de Mértola a Património da Humanidade e gostaria de saber como está a decorrer o processo e o que vai acontecer em 2019 relativamente a este assunto, para além de umas dezenas de milhares de euros que vão ser gastos pela Câmara. -----

----- Outro aspeto questionado, tem a ver com a intervenção que a Câmara está a levar a cabo no edifício dos antigos Bombeiros Voluntários, e gostaria de saber quais os serviços que vão ser instalados no referido espaço. -----

----- Gostaria ainda de perguntar ao Sr. Presidente da Câmara, quando é que a Câmara está a pensar entregar às IPSS do Concelho e aos Bombeiros Voluntários a verba da receita dos parquímetros, tendo em conta que existe uma deliberação de Câmara que destina essa verba a essas entidades, considerando que há já algum tempo que essas verbas não são distribuídas. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara começou por responder á questão da viagem dos jovens, referindo que não tem os números das ultimas participações, mas sabe que existe uma flutuação de participação e que dependerá de vários fatores, nomeadamente o destino da viagem. Existe ainda outra questão que foi verificada junto dos jovens e que se prende com o facto da viagem coincidir com o inicio das aulas nas universidades. Por outro lado, pode ser dito que desde o inicio da primeira viagem, que já foi realizada há mais de vinte anos, muita coisa mudou e grande parte desses jovens têm mais facilidade em viajar. De qualquer das formas, é sabido que existem circunstâncias que tem a ver diretamente com a organização, e essas estão constantemente a ser resolvidas, e outras tem a ver com os tempos. -----

----- Relativamente ás obras no espaço dos antigos bombeiros, referiu o Sr. Presidente da Câmara, que o edifício vai receber dois serviços distintos. Por um lado, a nova Divisão de Planeamento Estratégico, Territorial e Apoio Jurídico, e o Gabinete da Presidência. Irão igualmente existir obras nos outros edifícios, pois estão a necessitar de algumas recuperações, quer a nível de cobertura, outros têm algumas deficiências energéticas nos vãos e isto vai obrigar a que sejam feitas alterações nos edifícios. Irá igualmente haver uma alteração no edifício dos azulejos, sendo que passaram a funcionar no piso zero, pois trata-se do grande projeto da Biblioteca de Mértola, e que irá integrar os volumes e documentos do Campo Arqueológico, que foram oferecidos pelo Dr. Matoso. -----

----- A questão das verbas dos parquímetros, o Sr. Presidente da Câmara respondeu que a mesma está contabilizada. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara terminou a sua intervenção referindo que se pode verificar na Informação periódica alguns pontos de interesse: -----

- Jornadas Rurais em parceria com a Câmara Municipal de Alcoutim, e da importância que as mesmas tem no processo da desertificação. -----

- Fundação Inatel, escolheu Mértola para a realização da ação "Desafio 2030 - Uma Agenda para o Desenvolvimento Sustentável", sobre o despovoamento,

desertificação, baixa densidade, alterações climáticas no âmbito de um objetivo estratégico europeu. -----

- Convite ao Município de Mértola para receber a reunião anual da Rede Avec. -----

- Presença em Mértola do Ernst Gotsch que participou numa conferência sobre agricultura sintrópica. -----

----- Relativamente á candidatura da Mértola a Património da Humanidade, a Vereadora Rosinda Pimenta esclareceu que tem estado a ser feita uma reflexão interna mais dirigida ás questões da delimitação da zona do bem, seguindo as recomendações que foram feitas á candidatura. A delimitação está definida e presentemente vai ter inicio um processo de discussão publica, em relação áquilo que irá ser apresentado. Neste momento já está iniciado o processo de classificação nacional, que é necessário, sendo que a zona de delimitação do bem, que irá ser classificada é coincidente com a zona que irá ser candidata. Neste processo, que tem de ser á priori da candidatura á UNESCO, tem um requerimento que deverá ser entregue em março de 2019 e está em análise uma proposta com uma entidade consultora que vai apoiar a organização da candidatura. Na próxima semana irá ter inicio um ciclo de conversas em torno da candidatura para recolher a opinião de especialistas nas diferentes áreas académicas, quer da própria comunidade. -----

4. - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

----- Havendo público presente, o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao Sr. David Encarnação. -----

----- O Sr. David Encarnação, iniciou a sua intervenção colocando em causa as nomeações feitas para a Escola Profissional Alsud, citando um Decreto-Lei e dois dos seus artigos, para fundamentar a sua tese, nomeadamente da nomeação do Presidente da Assembleia Municipal, que no seu entendimento haveria incompatibilidade. -----

----- Interrompeu o Sr. Presidente da Assembleia, para informar o Sr. David que estaria mal informado e que o Decreto-Lei que citou e que dava como certo o Presidente da Assembleia a presidir ao Conselho Municipal de Educação, não correspondia à verdade e era mais uma forma de o atingir, como já tinha feito através de um comunicado por si elaborado, em que afirmava que os membros nomeados na Alsud, seriam remunerados, acumulando com outras remunerações. Disse ainda o Sr. Presidente da Assembleia que, não lhe admitia esta forma de difamação, acrescentando que já tinha recebido a solidariedade das duas pessoas que tinham acompanhado o Sr. David nas últimas eleições autárquicas. Finalmente o Sr. Presidente, perante a Assembleia disse que não fora as boas relações de amizade com familiares do Sr. David, agiria judicialmente. Tendo em conta que o Sr. David afirmou no seu comunicado, que a função daria lugar a outro vencimento, o sr. Presidente da Assembleia, solicitou que o Sr. David lhe fornecesse o NIB da sua conta, par que fique bem claro que nem vencimento nem senha de presença seriam pagas. -----

----- Interveio o Sr. Miguel Bento, argumentando que o Sr. Presidente da Assembleia teria ficado "alcachofrado" com a intervenção do Sr. David, ao que o Sr. Presidente respondeu que "quem não se sente, não é filho de boa gente", tendo replicado o Sr. Miguel Bento, que já tinha passado por uma situação idêntica. -----

5.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração. -----

----- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade. -----

6.- ENCERRAMENTO: -----



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 18:20horas.-----
E eu , Assistente Técnica da Câmara
Municipal, a redigi, subscrevo e assino.-----